



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



IPREJI
Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos

PORTARIA Nº 028/IPREJI/2025

“Autoriza a ausência da servidora Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira por motivo de casamento”

LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS, Presidente Interina, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Autorizo a ausência da servidora MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA, matrícula nº 90701, ocupante da função de Diretora Administrativo-Financeira do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, no período de 08 (oito) dias consecutivos, de **14 de fevereiro de 2025 (data do casamento) a 21 de fevereiro de 2025**, por motivo de casamento conforme estabelece o inciso IV do Art. 137 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de Julho de 2005 da Prefeitura do Município de Ji-Paraná.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data da certidão de casamento, 14 de fevereiro de 2025.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 17 de fevereiro de 2025.

LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS
Presidente do IPREJI Interina
Decreto 0351/2025





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Nº 028/IPREJI/2025	18/02/2025

ID: 1560285	Processo	Documento
CRC: E84AA771		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Adriana Pacheco Kagueyama		
Criação: 18/02/2025 13:23:48	Finalização: 18/02/2025 13:27:28	

MD5: **F0BEBB2B89CFA647BDCE3C272476A8C5**
SHA256: **9E08935EE47A5BFB0F7BAC0709193321C4C4B8C033F97A2BEF01146BD0FA2B79**

Súmula/Objeto:

“Autoriza a ausência da servidora Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira por motivo de casamento”

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ 18/02/2025 13:26:06

ASSUNTOS

PORTARIA 18/02/2025 13:25:09

ANEXOS

Memorando Interno Nº 003/IPREJI/2025 18/02/2025 1560269

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício n. 108/IPREJI/2025 19/02/2025 1561094

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS PRESIDENTE DO IPREJI INTEIRINO 19/02/2025 09:06:17

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1560285 e o CRC E84AA771.